RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 27/09/2021
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1085

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARAISENSE A SENHORA MARIA APARECIDA MAIA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária Paraisense a Senhora **"MARIA APARECIDA MAIA".**

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de setembro de 2021.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CESAR PICIRILO

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO / VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

_____

PRESIDENTE